



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

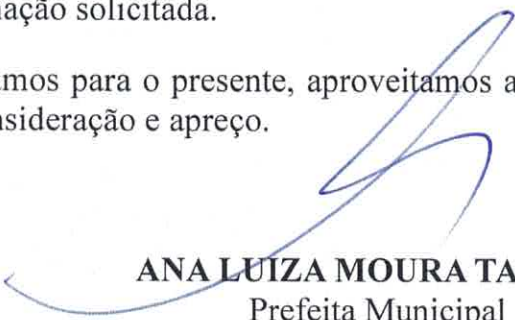
PMSA OF Nº 1126/2021

Sant'Ana do Livramento, 14 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 618/2021”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	4538
ENTRADA EM	13.12.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº. 1576/2021

De: Secretária Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 13/12/2021

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº. 618

Ilmo. Senhor;

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao Pedido de Informações nº. 618, Vereador Aquiles Pires, sobre o ano letivo de 2022, informamos que:

- a) O calendário escolar 2022 para rede municipal de ensino de Sant'Ana do Livramento, contemplado as escolas urbanas e do campo, encontra-se pronto, e será divulgado em breve às equipes diretivas para que o façam em suas comunidades.
- b) O ano letivo de 2022 possui as seguintes previsões de início:
 - Creche da Educação Infantil: 15 de fevereiro de 2022
 - Pré-escola e ensino fundamental urbano e do campo: 7 de março de 2022

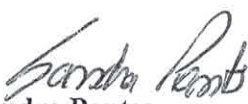
Obs.: Unidocentes encerram o ano letivo em abril de 2022, portanto terão uma previsão de início, diferenciada a ser informada posteriormente.

- c) Conforme decreto municipal nº 9.692 de 11 de novembro de 2022, Art 1º parágrafo único, o ano letivo de 2022 na rede municipal de ensino poderá ocorrer de forma híbrida, presencial ou não presencial, a ser informado até 10 (dez) dias antes do início do ano letivo, conforme legislação vigente acerca da prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus-Covid19.

Quanto ao planejamento de manutenção, reformas e ampliações, revitalizações nas escolas da rede municipal durante o período de férias, informamos que pedreiros e operários, a partir de 21 de janeiro estarão voltados a construção do muro de contenção da escola Pacheco Prates, prioridade neste momento, sendo que os demais servidores estarão, de acordo com as necessidades demandadas pelas diretoras das escolas, realizando serviços de manutenção, como cortes de grama, pintura, revisões de rede elétrica, entre outras que se fizerem necessárias.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente;


Sandra Pontes

Secretária Municipal de Educação